

PORTARIA Nº. 416 /2020, DE 25 DE junho DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1111 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Evandro Pereira de Carvalho** realizar o traslado a Goiânia-Goiás, para levar equipamentos referente a contrapartida do convênio 02/2020 Realizado entre a Fundação Unirg e Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Evandro Pereira de Carvalho** Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiânia-GO

Período: 26/06/2020 a 27/06/2020

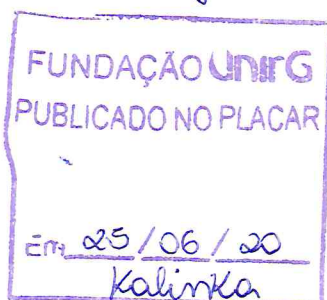
Objetivo: Realizar o traslado a Goiânia-Goiás, para levar equipamentos referente a contrapartida do convênio 02/2020 Realizado entre a Fundação UnirG e Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

Valor Total: R\$ 490,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de junho de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017